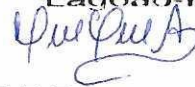


**PUBLICADO EM:**

**DATA** 06/06/2025

Secretária Câmara Municipal  
Lagoão-RS



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**

**Órgão:** Câmara Municipal de Lagoão – RS

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**Fundamentação Legal:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021

**Objeto:** Prestação de serviços jurídicos especializados na confecção de Minuta de Projeto de Emenda para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e de Minuta de Projeto de Resolução que institua o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, por meio de estudo e elaboração de projeto de emenda de atualização, incluindo orientações preliminares, análise, elaboração de relatório de sugestões e minuta final de projeto.

**Contratado:** André Y. Castro Camillo – CPF nº 716.331.890-15

**Valor Contratado:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**Data da Ratificação:** 06/06/2025

**Dotação Orçamentária:** 1 Câmara Municipal de Vereadores.

1 Câmara Municipal de Vereadores.

01.031.0001.2.001.000 Manutenção das Atividades Legislativas.

339036000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FIS.....R\$ 18.000,00

Total.....R\$ 18.000,00

**Justificativa da Inexigibilidade:** O serviço a ser contratado é de natureza singular, com profissional detentor de notória especialização, sendo inviável a competição, conforme parecer jurídico e ratificação da autoridade competente.

Lagoão – RS, 06 de junho de 2025.



**Eliandro Daleastt**

Presidente da Câmara Municipal de Lagoão